



Câmara Municipal de Castelo Branco
6000-458 Castelo Branco - tel. 272 330330 - fax 272 330324
Contribuinte Nº 501 143 530

AVISO Nº. 15/2024

Nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Castelo Branco, emitiu em 21/02/2024, o **Aditamento nº. 9 ao Alvará de Loteamento nº. 75/2003 sito na Talagueira e Baixa da Maria em Castelo Branco em nome de Câmara Municipal de Castelo Branco.** A alteração às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foi requerida pela Câmara Municipal de Castelo Branco na qualidade de proprietária dos lotes nºs 107 e 108.

A alteração às especificações do alvará de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de 19/01/2024 e apresenta de acordo com as plantas que constitui o anexo único, as seguintes alterações:

Anexação dos lotes 107 e 108, dando lugar apenas a um novo lote, lote nº.107, a área total do terreno é de 26.956,55 m2, que confronta a Norte com o lote 106; a Sul com o lote 109; a Nascente com arruamento público e a Poente com caminho público, com a conseqüente eliminação do lote 108.

Na presente proposta serão também retificados os polígonos de implantação dos lotes 163, 165, 166 e 167. Serão mantidos os parâmetros urbanísticos dos referidos lotes, sendo apenas trasladado o polígono de implantação, de uma extrema do lote para o outro, por forma a manter um alçado geminado entre as edificações.

Em tudo o mais se mantêm as especificações do alvará de loteamento nº. 75 de 17 de outubro de 2003.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,


Leopoldo Martins Rodrigues